



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA 47 (QUARENTA E SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SAMU 192 DF, COM INDENIZAÇÃO 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE PARA O VEÍCULO SEGURADO, FRANQUIA NORMAL E COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, VIDROS, RETROVISORES, ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) COM REBOQUE LIMITADO A NO MÍNIMO 200 KM, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, INDENIZAÇÃO PESSOAL A OCUPANTES DO VEÍCULO E INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-970, Telefone/Fax (51) 3023-8888, E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, portador(a) do RG nº 7009036166 e inscrito(a) no CPF nº 632.005.380-15, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 00060-00018705/2018-05, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 091/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, de:

- **Supressão** de **R\$ 4.170,80** equivalente à **10,610036%** do valor inicial atualizado do contrato; e

- **Acréscimo** de **R\$ 7.029,50** equivalente à **17,882241%** do valor inicial atualizado do contrato

2.2. Com as alterações contratuais, o valor global do contrato **passará de R\$ 39.885,64** (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) **para R\$ 42.744,34** (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e o valor mensal do contrato atual **passará de R\$ 3.068,13** (três mil sessenta e oito reais e treze centavos) **para R\$ 3.288,03** (três mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos).

2.2.3. Os **quantitativos suprimidos** ao contrato estão descritos abaixo:

CONTRATO 091/2019 - LOTE 2									
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI
2	22764	11	JDX1006	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	MASTERAMB RONTAN	DIESEL	503363065	93YADC1H6DJ2
		12	JDX0076	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	MASTERAMB RONTAN	DIESEL	503356280	93YADC1H6DJ2
		13	JDX0086	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	MASTERAMB RONTAN	DIESEL	503358509	93YADC1H6DJ2
		14	JDX0606	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	MASTERAMB RONTAN	DIESEL	503360767	93YADC1H6DJ2
		15	JDX0666	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	MASTERAMB RONTAN	DIESEL	503362360	93YADC1H6DJ2
		-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL									

LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	AN
1	22764	1	JKO3241	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507636830	8AC906633CE064980	
		2	JKO3261	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507786190	8AC906633CE067037	
		3	JKO3191	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507630483	8AC906633CE065854	
		4	JKO3161	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507627105	8AC906633CE066366	
		5	JKO3221	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634012	8AC906633CE066846	
		6	JKO3231	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634969	8AC906633CE065849	
		7	JKO3151	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507622936	8AC906633CE066677	
		8	JKO3211	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507632397	8AC906633CE064870	
		9	JKO3201	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507631439	8AC906633CE066093	
		10	-	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	416 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	VEÍCULO ZERO KM	8AC906633KE175500	
		11	-	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	417 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	VEÍCULO ZERO KM	8AC906633KE175501	
VALOR TOTAL										

CONTRATO 091/2019 - LOTE 2

LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA / MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	ANO/MODEL
2	22764	1	REG5I80	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	I/MB 416 SPRINT REV AMB	DIESEL	1240211535	8AC907643LE181250	2019/2020
		2	REG5I92	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240212981	8AC907643LE183361	
		3	REG5I98	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240214020	8AC907643LE183435	
		4	REG6I01	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240215069	8AC907643LE183573	

5

REG6104

ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA

1240215069

8AC907643LE183881

VALOR TOTAL**CONTRATO 091/2019 - LOTE 6**

LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI	ANO/
6	22764	56	OVO9444	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305162380	96PLECC14FFS00001	20
		57	OVO9554	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305149782	96PLECC14FFS00015	20
		58	OVO9594	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305135374	96PLECC14FFS00037	20
		59	OVO9424	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305165680	96PLECC14FFS00012	20
		60	OVO9494	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305176224	96PLECC14FFS00013	20
		61	OVO9514	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305154760	96PLECC14FFS00039	20
		62	OVO9464	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305160085	96PLECC14FFS00022	20
		63	OVO9484	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305136524	96PLECC14FFS00017	20
		64	OVO9584	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305138179	96PLECC14FFS00020	20
		65	OVO9404	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305167667	96PLECC14FFS00002	20
		66	OVO9504	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305156126	96PLECC14FFS00026	20
		67	OVO9564	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305148727	96PLECC14FFS00006	20
		68	OVO9524	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305153690	96PLECC14FFS00028	20
		69	OVO9434	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305163653	96PLECC14FFS00024	20
		70	OVO9544	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305150993	96PLECC14FFS00018	20
		71	OVO9574	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305147607	96PLECC14FFS00023	20
		72	OVO9454	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305161049	96PLECC14FFS00014	20
		73	OVO9534	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305152430	96PLECC14FFS00040	20
		74	OVO9474	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305159117	96PLECC14FFS00025	20
		75	OVO9414	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305166903	96PLECC14FFS00010	20

VALOR TOTAL

CONTRATO 091/2019 - LOTE 7

LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI	ANO/MC
7	22764	76	JGV9792	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	120623790	9C6KG021080029898	2008
		77	IAK9201	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197936059	9C6KG021080029678	2008
		78	IAL1481	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198162065	9C6KG021080029653	2008
		79	IAK9341	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197745288	9C6KG021080029508	2008
		80	IAL1701	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198182864	9C6KG021080029679	2008
		81	IAL1961	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198224338	9C6KG021080029882	2008
		82	IAK8041	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197777457	9C6KG021080029711	2008
		83	IAK7971	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197762484	9C6KG021080029430	2008
		84	IAK9181	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197934269	9C6KG021080029509	2008
		85	IAL2061	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198234384	9C6KG021080029881	2008
		86	IAL1411	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA – LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	193117568	9C6KG021080029596	2008

VALOR TOTAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS - RG nº 7009036166 - SSP/RS, Diretor**, em 17/05/2021, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 17/05/2021, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha**, em 18/05/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 18/05/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 61436677 código CRC= DE0AF9BC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00018705/2018-05

Doc. SEI/GDF 61436677